

MR/PISF/CTD/003-17

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Instituição	Participantes	E-mail/Contato
CGPA/SIH/MI	Elianeiva Odisio	(61) 2034-5562
CGAOF/MI	Marcilio Lira Araujo	(87) 3841-2166
CMT Engenharia	Auriman Rodrigues	(61) 2107-0701 ou 2107-0721
CMT Engenharia	Paulo Toledo	(87) 3848-2890
CMT Engenharia	Fabio Henrique Julião	(87) 3871-3181
Gerenciadora	Flavio Carlos Cândido	(87) 99102-9736
Gerenciadora	Helena Barros	(81) 98660-5978
Defesa Civil do Estado	Luiz Augusto Franca	(81) 99488-2600
Defesa Civil do Estado	Luiz Fontes	(81) 99113-8882
Defesa Civil do Estado	Agilana Barbosa	(81) 3181-2483
CENAD/SEDEC/MI	Rafael Machado	(61) 99232-0363

**1. DADOS GERAIS****Data:** 04 de março de 2017.**Local:** Canteiro do Lote 12, Sertânia - PE.**Objetivo:** Avaliação do impacto da Ruptura localizada da barragem de Barreiro.**Instituições Participantes:** Ministério da Integração Nacional, Defesa Civil - SEDEC e Casa Militar do Estado de Pernambuco, Gerenciadora Logos/Concremat e da CMT Engenharia Eireli.**2. PAUTA**

- Nivelamento de Informações sobre a Ruptura localizada da barragem de Barreiro;
- Elaboração Quadro Resumo de Medidas a serem adotadas;
- Informes gerais;
- Encaminhamentos.

**3. PRINCIPAIS DISCUSSÕES**



Anexo I – Memorial Fotográfico.



Reunião entre Ministério da Integração Nacional, Defesa Civil e Casa Militar do Estado de Pernambuco, Gerenciadora Logos/Concremat e CMT Engenharia Eireli.



Reunião entre Ministério da Integração Nacional, Defesa Civil e Casa Militar do Estado de Pernambuco, Gerenciadora Logos/Concremat e CMT Engenharia Eireli.



Quadro Resumo de Medidas a serem adotadas.

Evento: Ruptura localizada da barragem de Barreiros.

Problema	Medidas	Prazos
1. Danos estruturais no barramento	<p>1.1. Estabelecer um perímetro de segurança da área.</p> <p>1.2. Adoção de ação emergencial para estancar o vazamento.</p> <p>1.3. Apresentação de laudo técnico com a indicação das causas, das condições de segurança das estruturas remanescentes e indicação da ação estrutural definitiva a ser executada.</p> <p>1.4. Execução da recuperação estrutural da parte danificada.</p> <p>1.5. Apresentação de laudo técnico com a indicação do grau de segurança das demais barragens nas quais foi utilizado o mesmo método construtivo.</p> <p>1.6. Apresentação de cronograma para implementação das medidas solicitadas.</p>	<p>1.1. Imediato</p> <p>1.2. Imediato</p> <p>1.3. 15 dias corridos.</p> <p>1.4. Conforme cronograma a ser apresentado (item 1.6).</p> <p>1.5. 15 dias corridos.</p> <p>1.6. 5 dias corridos.</p>
2. Rompimento da Estrada de Rio da Barra – VPE 320.	<p>2.1. Estabelecer um perímetro de segurança da área e implantar sinalização orientava (Desvio, via interditada), conforme normas do DER/PE.</p> <p>2.2. Oficializar o DER/PE sobre o rompimento da estrada.</p> <p>2.3. Estabelecer e apresentar ao MI cronograma de reconstrução elaborado de forma conjunta com o DER/PE.</p>	<p>2.1. Imediato.</p> <p>2.2. Imediato.</p> <p>2.3. 5 dias corridos.</p>

Quadro Resumo de Medidas a serem adotadas.

Evento: Ruptura localizada da barragem de Barreiros.

Problema	Medidas	Prazos
<p>Aumento da vazão à jusante dos Reservatórios de Barreiros e Moxotó</p>	<p>2.4. Providenciar rota provisória para restabelecimento do trafego até a recuperação definitiva da estrada.</p> <p>2.5. Executar a recuperação estrutural da parte danificada, conforme normas do DER/PE.</p> <p>6. Prover meios de deslocamento para a população, residente da área isolada, até a liberação do trafego.</p> <p>3.1. Levantar em conjunto com as autoridades locais os danos e prejuízos ocasionados às estruturas públicas, tais como:</p> <p>3.1.1 Estruturas de abastecimento de água;</p> <p>3.1.2. Acessos vicinais;</p> <p>3.1.3. Rede elétrica;</p> <p>3.1.4. Obras de arte;</p> <p>3.1.5. Dentre outros.</p> <p>3.2. Levantar em conjunto com as autoridades locais os danos e prejuízos ocasionados a particulares, tais como:</p> <p>3.2.1. Cercas;</p> <p>3.2.2. Plantações;</p> <p>3.2.3. Criação de animais;</p> <p>3.2.4. Residências;</p> <p>3.2.5 Bens materiais móveis e imóveis;</p>	<p>2.4. 3 dias corridos.</p> <p>2.5. Conforme cronograma a ser apresentado (item 2.5.).</p> <p>2.6 Imediato.</p> <p>3.1. Imediato.</p> <p>3.2. Imediato</p>

Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like "Barreiros" and "Moxotó".

Quadro Resumo de Medidas a serem adotadas.

Evento: Ruptura localizada da barragem de Barreiros.

Problema	Medidas	Prazos
	<p>3.2.6. Dentre outros.</p> <p>3.3. Reestabelecer de forma emergencial os acessos de possíveis comunidades isoladas identificadas na área afetada.</p> <p>3.4. Providenciar equipe de campo para acompanhamento diário das condições da população residente na área afetada.</p> <p>3.5. Criar ponto de apoio de conhecimento público e em local acessível para atendimento à população afetada.</p> <p>3.6. Arcar com prejuízos levantados nas medidas 3.1 e 3.2.</p>	<p>3.3. Imediato.</p> <p>3.4. Imediato</p> <p>3.5. 2 dias corridos.</p> <p>3.6 não se aplica.</p>

*(Handwritten signatures and initials)*